

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

Torna-se público que o(a) Município de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 006/2025, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, com a devida autorização do Excelentíssimo Prefeito, o Sr. Élio Bolzon Junior, realizará licitação para registro de preços às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 096/2021 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação para habilitação, constantes do Edital e seus anexos, e ainda, que estejam devidamente cadastradas no site www.licitanet.com.br.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

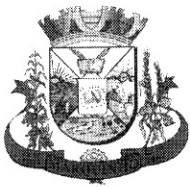
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000152

PREFEITURA DE
MARQUINHO

- 3.6. Para o(s) item(ns) de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Caso o(s) item(ns) de contratação ultrapasse(m) esse valor, será destinada cota de 20% (vinte por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.8. Não serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º da Lei 14.133/2024.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.9.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.9.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.9.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.9.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.9.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.9.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.9.10. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.9.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 3.9.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.9.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. Não se Aplica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

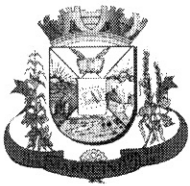
5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item e 9.12.1. deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

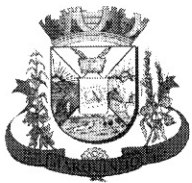
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 5.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

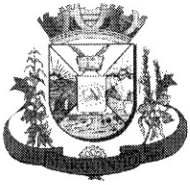
5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote;

6.1.2. Marca (quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 6.1.3. Fabricante (quando for o caso);
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de imposto inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.
- 6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
- 6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000157

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real)
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

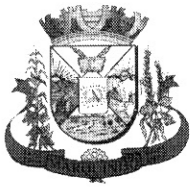
CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.
- 7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



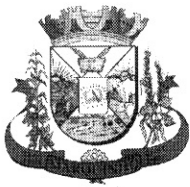
000160

PREFEITURA DE
MARQUINHO

- 7.23.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.23.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.23.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.23.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.23.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.23.5.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.23.5.2. Empresas brasileiras;
 - 7.23.5.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.23.5.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
- 7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 7.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.25.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.9.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.9.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

8.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

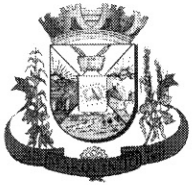
9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.10. A habilitação será verificada por meio do exigido nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



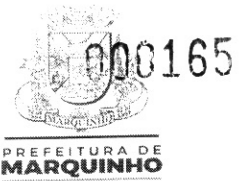
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



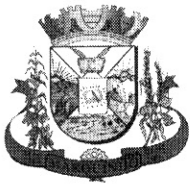
000167

PREFEITURA DE
MARQUINHO

- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 13.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame.
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra.
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 14.1.6. Fraudar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. Advertência.
 - 14.2.2. Multa.
 - 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar.
 - 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.
 - 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma de disputa.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma de disputa serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por escrito e encaminhada por meio eletrônico no endereço marquinho.licitacao@gmail.com ou apresentada por escrito e protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



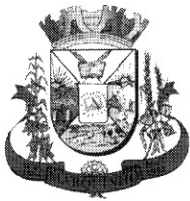
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 16.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.11.3. ANEXO III – Termo de Contrato
 - 16.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
 - 16.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Marquinho/PR, em 03 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000171

PREFEITURA DE
MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2025, até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 17 de outubro de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

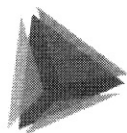
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 03 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Identificador: 4640741/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHO

Número: 47

Ano: 2025

Data da Assinatura: 03/10/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

| Data | Título | Número | Páginas | Link |
|------------|---------------------------|--------|---------|--------------------------------|
| 04/10/2025 | Correio do Povo do Paraná | 4733 | 10 | Ver Publicação |

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

Principal EDITAL PREGÃO - 047-2025 - SRP - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.pdf

[Baixar](#)

[Voltar](#)

Usuário Logado: EMERSON BAPTISTEL

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E LUZES DE LED

| Situação | Processo | Data de Abertura |
|--------------|----------|---------------------|
| Em Andamento | 77/2025 | 23/10/2025 - 09:00h |

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

23/10/2025 - 09:00h

Anexos:

 [Aviso de Licitação](#) pdf

 [Edital de Licitação](#) zip

Pregão Eletrônico 048/2025**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO, HOSPEDAGEM, GUIA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA TURISMO DA MELHOR IDADE POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 296/2025 - SETU

| Situação | Processo | Data de Abertura |
|--------------|----------|---------------------|
| Em Andamento | 75/2025 | 20/10/2025 - 09:00h |

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

20/10/2025 - 09:00h

Anexos:

 [Aviso de Licitação](#) pdf

 [Edital de Licitação](#) zip

Pregão Eletrônico 047/2025**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS

| Situação | Processo | Data de Abertura |
|--------------|----------|---------------------|
| Em Andamento | 76/2025 | 17/10/2025 - 09:00h |

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

17/10/2025 - 09:00h

Anexos:

[↓](#) Aviso de Licitação pdf

[↓](#) Edital de Licitação zip

Pregão Eletrônico 046/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, SEGUINDO O BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE

| Situação | Processo | Data de Abertura |
|--------------|----------|---------------------|
| Em Andamento | 78/2025 | 16/10/2025 - 09:00h |

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

16/10/2025 - 09:00h

Anexos:

[↓](#) Aviso de Licitação pdf

[↓](#) Edital de Licitação zip

Pregão Eletrônico 045/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| Situação | Processo | Data de Abertura |
|--------------|----------|---------------------|
| Em Andamento | 59/2025 | 06/10/2025 - 09:00h |

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

06/10/2025 - 09:00h



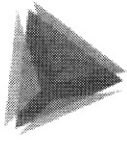
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14553228000113

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Inicio | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|-----------|--------------------|-------------------------|-------------|----------|-------------|----------|
| CANDÓI | 14.553.228/0001-13 | INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 20/10/2025 | | Outros | Vigente |

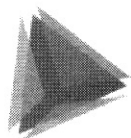


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46700625000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05607287000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



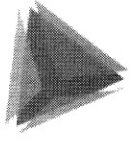
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28732430000117

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|-----------|--------------------|------------------------|-------------|------------|--|----------|
| REALEZA | 28.732.430/0001-17 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 20/10/2023 | 20/10/2025 | Suspensão de direito licitar e contratar | Expirado |



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52171660000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 14/11/2025 08:42:22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 1455328000113 46700625000167 05607287000136 28732430000117 52171660000139

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Proposta Inicial
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 76

523
522
LICITANTE

ITEM 1

Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1.0000 | UN | BOMBO MARCHING BAND 26X14. | LUEN | 45041 | R\$ 2.874,00 | R\$ 2.874,00 |

Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------|-----------|----------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1.0000 | UN | BOMBO MARCHING BAND 26X14. | STANFO RD | SEMBZ6-2 | R\$ 2.874,00 | R\$ 2.874,00 |

Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1.0000 | UN | BOMBO MARCHING BAND 26X14. | QUASAR | OMBZ614 | R\$ 2.874,50 | R\$ 2.874,50 |

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1.0000 | UN | BOMBO MARCHING BAND 26X14. | Item 46041 | Item 46041 | R\$ 2.874,50 | R\$ 2.874,50 |

ITEM 2

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 2 | 3.0000 | UN | CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBUI ALTA QUALIDADE PARA CLARINETE TAMANHO 1 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA. | rym da 1,5 | rym da 1,5 | R\$ 158,33 | R\$ 474,99 |

ITEM 3

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 3 | 3.0000 | UN | CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBUI ALTA QUALIDADE PARA SAX ALTO TAMANHO 2. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA. | rym alto 2 | rym alto 2 | R\$ 234,50 | R\$ 703,50 |

ITEM 4

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--|---------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 3.0000 | UN | CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBUI ALTA QUALIDADE PARA SAX TENOR TAMANHO 2 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA. | rym tenor 2,5 | rym tenor 2,5 | R\$ 205,54 | R\$ 616,62 |

ITEM 5

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 5 | 1.0000 | UN | CARRILHAO DE PERCUSSAO COM TUBOS METALICOS | weller carrilho | weller carrilho | R\$ 309,13 | R\$ 309,13 |

ITEM 6

Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|-----------|--------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.0000 | UN | CLARINETE PROFISSIONAL BB | STANFO RD | DCL400 | R\$ 1.800,00 | R\$ 10.800,00 |

Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.0000 | UN | CLARINETE PROFISSIONAL BB | ZELLNER | 1218 | R\$ 1.804,00 | R\$ 10.824,00 |

Fornecedor - 14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 08:49 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|---------|----------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.0000 | UN | CLARINETE PROFISSIONAL BB | MICHAEL | WCLM30 N | R\$ 1.804,09 | R\$ 10.824,54 |

Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.0000 | UN | CLARINETE PROFISSIONAL BB | QUASAR | OCL200N | R\$ 1.804,09 | R\$ 10.824,54 |

0000000000182

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.0000 | UN | CLARINETE PROFISSIONAL 88 | zellmer clarinete | zellmer clarinete | R\$ 1.804,09 | R\$ 10.824,54 |

ITEM 7

Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 7 | 15.0000 | UN | ESTANTE DOBRÁVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO | ZELLMER | P200 | R\$ 60,00 | R\$ 900,00 |

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 7 | 15.0000 | UN | ESTANTE DOBRÁVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO | mxl msp001 | mxl msp001 | R\$ 60,15 | R\$ 902,25 |

ITEM 8

Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|-----------|--------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2.0000 | UN | FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C | STANFO RD | SFL500 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00 |

Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2.0000 | UN | FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C | ZELLMER | 1219 | R\$ 2.220,00 | R\$ 4.440,00 |

Fornecedor - 14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 08:49 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|---------|----------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2.0000 | UN | FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C | MICHAEL | WFLM30 N | R\$ 2.220,99 | R\$ 4.441,98 |

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2.0000 | UN | FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C | zellmer flauta | zellmer flauta | R\$ 2.220,99 | R\$ 4.441,98 |

Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2.0000 | UN | FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C | QUASAR | OFL900N | R\$ 2.220,99 | R\$ 4.441,98 |

ITEM 9

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 9 | 1.0000 | UN | GANZA METAL DE PERCUSSÃO 30CM | luan ganza | luan ganza | R\$ 51,97 | R\$ 51,97 |

ITEM 10

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 2.0000 | UN | OLEO PARA PISTO TROMPETE, INSTRUMENTOS DE VALVULA 100ML | royal kl oil60 | royal kl oil60 | R\$ 23,00 | R\$ 46,00 |

ITEM 11

Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 11 | 2.0000 | UN | PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A | PROFIRE | 111312 | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 11 | 2.0000 | UN | PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A | vanguard a eco | vanguarda eco | R\$ 24,43 | R\$ 48,86 |

ITEM 12

Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 12 | 2.0000 | UN | PAR DE MAÇANETAS PARA BUNBO DE MARCHA, REVESTIDAS EM VELUDO, | combat 4043 | combat 4043 | R\$ 27,73 | R\$ 55,46 |

ITEM 13

Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada

Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-------------|--------------|--------------|--------------------|-----------------|
| 13 | 4.0000 | UN | SAX ALTO EB | STANFO RD | SAS500 | R\$ 4.170,00 | R\$ 16.680,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 13 | 4.0000 | UN | SAX ALTO EB | ZELLMER | 1214 | R\$ 4.171,10 | R\$ 16.684,40 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 13 | 4.0000 | UN | SAX ALTO EB | QUASAR | OAS100L | R\$ 4.171,53 | R\$ 16.686,12 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 13 | 4.0000 | UN | SAX ALTO EB | zellmer alto | zellmer alto | R\$ 4.171,53 | R\$ 16.686,12 |

ITEM 14

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 14 | 2.0000 | UN | SAX SOPRANO | STANFO RD | SSS500 | R\$ 4.400,00 | R\$ 8.800,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 14 | 2.0000 | UN | SAX SOPRANO | ZELLMER | 1215 | R\$ 4.446,00 | R\$ 8.892,00 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 14 | 2.0000 | UN | SAX SOPRANO | QUASAR | OSS103L | R\$ 4.446,88 | R\$ 8.893,76 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 14 | 2.0000 | UN | SAX SOPRANO | zellmer sop | zellmer sop | R\$ 4.446,88 | R\$ 8.893,76 |

ITEM 15

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-------------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 15 | 2.0000 | UN | SAXOFONE TENOR BB | STANFO RD | STS500 | R\$ 5.470,00 | R\$ 10.940,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 15 | 2.0000 | UN | SAXOFONE TENOR BB | ZELLMER | 1216 | R\$ 5.475,00 | R\$ 10.950,00 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 15 | 2.0000 | UN | SAXOFONE TENOR BB | QUASAR | QTS200L | R\$ 5.475,69 | R\$ 10.951,38 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 15 | 2.0000 | UN | SAXOFONE TENOR BB | zellmer tenor | zellmer tenor | R\$ 5.475,69 | R\$ 10.951,38 |

ITEM 16

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|--------------|-----------|---------------|--------------------|-----------------|
| 16 | 1.0000 | UN | SOUSAFONE BB | STANFO RD | SSF1000 | R\$ 38.500,00 | R\$ 38.500,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 16 | 1.0000 | UN | SOUSAFONE BB | MICHAEL | WSFM4S N | R\$ 38.578,00 | R\$ 38.578,00 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 16 | 1.0000 | UN | SOUSAFONE BB | QUASAR | QSF1002 FG-IF | R\$ 38.578,17 | R\$ 38.578,17 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |

0000000000184

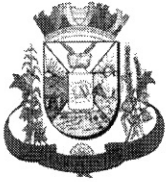
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|--------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 19 | 6.0000 | UN | TROMPETE PROFISSIONAL BB | STANFO RD | STR510 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:57 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 19 | 6.0000 | UN | TROMPETE PROFISSIONAL BB | VOGGA | VST701 | R\$ 2.002,00 | R\$ 12.012,00 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 19 | 6.0000 | UN | TROMPETE PROFISSIONAL BB | zellmer trompete | zellmer trompete | R\$ 2.002,23 | R\$ 12.015,38 |
| Fornecedor - 14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 08:49 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 19 | 6.0000 | UN | TROMPETE PROFISSIONAL BB | KONIG | Trompete König Lequeado Si Bemol | R\$ 2.002,33 | R\$ 12.013,98 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 19 | 6.0000 | UN | TROMPETE PROFISSIONAL BB | MAGNUM | MTR300L | R\$ 2.022,33 | R\$ 12.133,98 |

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|--|------------|---------|--------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 16 | 1.0000 | UN | SOUZAFONE BB | prince sou | prince sou | R\$ 38.578,17 | R\$ 38.578,17 |
| Fornecedor - 14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 08:49 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 16 | 1.0000 | UN | SOUZAFONE BB | MICHAEL | WSFFMB 5N | R\$ 38.578,17 | R\$ 38.578,17 |

| ITEM 17 | | | | | | | |
|---|------------|---------|---|------------|------------|--------------------|-----------------|
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 17 | 1.0000 | UN | TRIANGULO DE PERCUSSAO COM BATEDOR METALICO | Iuen 19015 | Iuen 19015 | R\$ 31,98 | R\$ 31,98 |

| ITEM 18 | | | | | | | |
|---|------------|---------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 18 | 1.0000 | UN | TROMBONE BAIXO EM BB/F#E# | STANFO RD | SSL750 | R\$ 5.400,00 | R\$ 5.400,00 |
| Fornecedor - 05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 22:59 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 18 | 1.0000 | UN | TROMBONE BAIXO EM BB/F#E# | ZELLMER | 1456 | R\$ 5.451,00 | R\$ 5.451,00 |
| Fornecedor - 46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME/EPP Data: 15/10/2025 16:40 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 18 | 1.0000 | UN | TROMBONE BAIXO EM BB/F#E# | QUASAR | QSL404L | R\$ 5.451,90 | R\$ 5.451,90 |
| Fornecedor - 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI - ME/EPP Data: 16/10/2025 23:35 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 18 | 1.0000 | UN | TROMBONE BAIXO EM BB/F#E# | prince trombone | prince trombone | R\$ 5.451,90 | R\$ 5.451,90 |

| ITEM 19 | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Fornecedor - 52.171.660/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME/EPP Data: 17/10/2025 08:06 - Situação: Classificada | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 76

Às **09:00:04 horas do dia 17 de Outubro de 2025** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|--|--------------------|---------------|
| INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 14.553.228/0001-13 | Microempresa |
| BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46.700.625/0001-67 | Microempresa |
| CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05.607.287/0001-36 | Microempresa |
| JDINEI TONIETTI | 28.732.430/0001-17 | Microempresa |
| AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52.171.660/0001-39 | Microempresa |

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irrevocavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

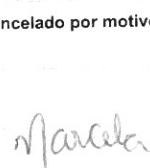


Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 52177 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | LUEN | 45041 | R\$ 2.874,00 | Classificada | -- |
| 38825 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QMBZ2614 | R\$ 2.874,50 | Classificada | -- |
| 40182 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SBMB26-2 | R\$ 2.874,00 | Classificada | -- |
| 24004 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | luen 46041 | luen 46041 | R\$ 2.874,50 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:08:04 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 24004 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 220,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente. |
| | 17/10/2025 09:09:48 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 24004 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 220,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente. |
| | 17/10/2025 09:10:14 | A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:14:00 | A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada. |
| | 17/10/2025 09:50:40 | Fornecedor: 24004 , seu lance no valor de R\$ 220,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor! |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.896,78 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$1.896,78 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2


| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|----|--------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------|
| 37 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | riyin cla 1,5 | riyin cla 1,5 | R\$ 158,33 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:50 | O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:21 | O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$158,33 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$158,33 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

marcela



Propostas Iniciais do Item 3

0000000000188

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 34991 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | riyin alto 2 | riyin alto 2 | R\$ 234,50 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:51 | O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:22 | O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$234,50 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$234,50 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 11996 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | riyin tenor 2,5 | riyin tenor 2,5 | R\$ 205,54 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:51 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:22 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |

Marche

10

Mensagens do Item 4

0000000000189

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$205,54 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$205,54 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|------------------|------------------|--------------|--------------|--------|
| 79845 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | witler carrilhão | witler carrilhão | R\$ 309,13 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:52 | O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:23 | O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$309,13 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$309,13 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: . |

March

Histórico de propostas e mensagens

0000000000190

Propostas Inicias do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 39526 | INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 14553228000113 | MICHAEL | WCLM30N | R\$ 1.804,09 | Classificada | -- |
| 23568 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QCL200N | R\$ 1.804,09 | Classificada | -- |
| 89352 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1218 | R\$ 1.804,00 | Classificada | -- |
| 89934 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer clarinete | zellmer clarinete | R\$ 1.804,09 | Classificada | -- |
| 99066 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | DCL400 | R\$ 1.800,00 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:23:38 | A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$694,99 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$694,99 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

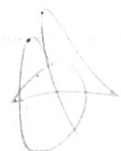
Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 1278 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | P200 | R\$ 60,00 | Classificada | -- |
| 77160 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | mxt msp001 | mxt msp001 | R\$ 60,15 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:12:47 | A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Marcelo



Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$55,00 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$55,00 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------|
| 65016 | INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 14553228000113 | MICHAEL | WFLM30N | R\$ 2.220,99 | Classificada | -- |
| 65084 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SFL500 | R\$ 2.200,00 | Classificada | -- |
| 81676 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer flauta | zellmer flauta | R\$ 2.220,99 | Classificada | -- |
| 35138 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1219 | R\$ 2.220,00 | Classificada | -- |
| 47611 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QFL900N | R\$ 2.220,99 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:24:00 | A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$699,32 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$699,32 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Marcia



Propostas Iniciais do Item 9

0000000000192

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 68895 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | luen ganza | luen ganza | R\$ 51,97 | Classificada | - |

Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:53 | O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:24 | O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 9, foi ACEITA pelo valor de R\$51,97 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$51,97 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: . |

tórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------|
| 72285 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | royal kl ol60 | royal kl ol60 | R\$ 23,00 | Classificada | - |

Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:00:04 | O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:00:05 | O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:10:14 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:54 | O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 10 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:24 | O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 10 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |

marcela

10

Mensagens do Item 10

0000000000193

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,00 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$23,00 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

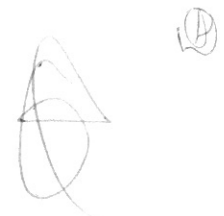
| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------|
| 87360 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | PROFIRE | 111312 | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 74234 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | vanguarda eco | vanguarda eco | R\$ 24,43 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:33:02 | A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$17,00 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$17,00 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

marcela



Propostas Inicias do Item 12

0000000000194

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 47392 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | combat 4043 | combat 4043 | R\$ 27,73 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:54 | O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 12 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:25 | O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 12 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 12, foi ACEITA pelo valor de R\$27,73 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -12 pelo valor de R\$27,73 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: . |

! Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 1203 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SAS500 | R\$ 4.170,00 | Classificada | -- |
| 95826 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1214 | R\$ 4.171,10 | Classificada | -- |
| 45991 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QAS100L | R\$ 4.171,53 | Classificada | -- |
| 94166 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer alto | zellmer alto | R\$ 4.171,53 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:28:43 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 95826 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.455,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente. |
| | 17/10/2025 09:30:19 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |

Marcia

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 13

0000000000195

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:50:48 | Fornecedor: 95826 , seu lance no valor de R\$ 1.455,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 13 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.020,52 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -13 pelo valor de R\$2.020,52 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: . |

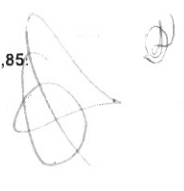
Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 78540 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QSS103L | R\$ 4.446,88 | Classificada | -- |
| 51366 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1215 | R\$ 4.446,00 | Classificada | -- |
| 36804 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer sop | zellmer sop | R\$ 4.446,88 | Classificada | -- |
| 76740 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SSS500 | R\$ 4.400,00 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 14

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:31:03 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 78540 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.200,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente . |
| | 17/10/2025 09:31:03 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 78540 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.200,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente . |
| | 17/10/2025 09:31:04 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 78540 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.200,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente . |
| | 17/10/2025 09:32:00 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 78540 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.200,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente . |
| | 17/10/2025 09:34:13 | A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada. |
| | 17/10/2025 09:50:28 | Fornecedor: 78540 , seu lance no valor de R\$ 2.200,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$4.271,85 . |

Marcelo 

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| | | O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -14 pelo valor de R\$4.271,85 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------|
| 44159 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QTS200L | R\$ 5.475,69 | Classificada | -- |
| 38606 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1216 | R\$ 5.475,00 | Classificada | -- |
| 50537 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer tenor | zellmer tenor | R\$ 5.475,69 | Classificada | -- |
| 3 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | STS500 | R\$ 5.470,00 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 15

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 10:09:21 | A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 15 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.995,94 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| | | O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -15 pelo valor de R\$2.995,94 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|------------|---------------|--------------|--------|
| 30689 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | MICHAEL | WSFM45N | R\$ 38.578,00 | Classificada | -- |
| 77964 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SSF1000 | R\$ 38.500,00 | Classificada | -- |
| 82852 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | prince sou | prince sou | R\$ 38.578,17 | Classificada | -- |

marcela

Propostas Iniciais do Item 16

0000000000197

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|----------------------------------|----------------|---------|--------------|---------------|--------------|--------|
| 52793 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QSF1002FG-IF | R\$ 38.578,17 | Classificada | -- |
| 54047 | INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 14553228000113 | MICHAEL | WSFFM85N | R\$ 38.578,17 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 16

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 10:33:58 | A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 16 , foi ACEITA pelo valor de R\$15.194,60 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -16 pelo valor de R\$15.194,60 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: . |

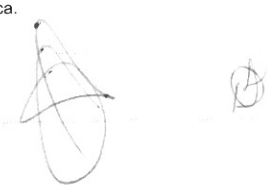
Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|----|--------------------|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 09 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | luen 19015 | luen 19015 | R\$ 31,98 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 17

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 09:48:55 | O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 17 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:49:26 | O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 17 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reiniciando os itens para fase de disputa por falta de lances |
| | 17/10/2025 09:59:37 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

mf atilda 

Mensagens do Item 17

0000000000198

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor CLAUDINEI TONIETTI do ITEM - 17 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,98 . |
| | 29/10/2025 09:31:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI-28.732.430/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI -28.732.430/0001-17 venceu o ITEM -17 pelo valor de R\$31,98 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 2 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | QUASAR | QSL404L | R\$ 5.451,90 | Classificada | -- |
| 56503 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | ZELLMER | 1456 | R\$ 5.451,00 | Classificada | -- |
| 81959 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | prince trombone | prince trombone | R\$ 5.451,90 | Classificada | -- |
| 78827 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | SSL750 | R\$ 5.400,00 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 18

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:36:23 | A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado . |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 18 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.095,83 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -18 pelo valor de R\$3.095,83 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: . |

Histórico de propostas e mensagens

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Propostas Iniciais do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 2139 | INFRAEASY SOLUCOES LTDA | 14553228000113 | KONIG | Trompete Konig Laqueado Si Bemol | R\$ 2.002,33 | Classificada | -- |
| 45438 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 46700625000167 | MAGNUM | MTR300L | R\$ 2.022,33 | Classificada | -- |
| 96889 | CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA | 05607287000136 | VOGGA | VST701 | R\$ 2.002,00 | Classificada | -- |
| 2243 | CLAUDINEI TONIETTI | 28732430000117 | zellmer trompete | zellmer trompete | R\$ 2.002,23 | Classificada | -- |
| 71766 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 52171660000139 | STANFORD | STR510 | R\$ 2.000,00 | Classificada | -- |

Mensagens do Item 19

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:20:08 | O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente! |
| | 17/10/2025 09:30:19 | A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| | 17/10/2025 09:41:12 | A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada. |
| | 17/10/2025 10:39:06 | O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| | 17/10/2025 10:49:09 | O tempo de negociação está encerrado. |
| | 17/10/2025 11:01:16 | A proposta do fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA do ITEM - 19, foi ACEITA pelo valor de R\$811,94 . |
| | 29/10/2025 09:14:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-52.171.660/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -52.171.660/0001-39 venceu o ITEM -19 pelo valor de R\$811,94 . |
| | 29/10/2025 09:47:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| | 29/10/2025 10:17:34 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| | 29/10/2025 15:11:23 | A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: . |

Mensagens Geral

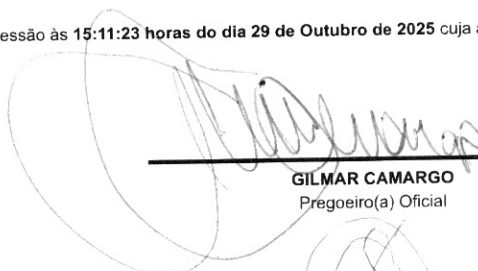
| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| | 17/10/2025 09:00:05 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 09:00:05 |
| | 17/10/2025 09:00:06 | Aviso de iminência - a fase competitiva irá iniciar em breve. Aguarde! |
| | 17/10/2025 09:20:09 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 às 09:20:09 |
| | 17/10/2025 11:15:06 | O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/10/2025 11:14:00hs até o dia 17/10/2025 14:15:00hs para o(s) fornecedor(es): CLAUDINEI TONIETTI AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. |
| | 17/10/2025 11:46:36 | O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI acabou de ENVIAR documentoshabilitacaocau_1760712396.rar no habilitanet. |
| | 17/10/2025 12:47:45 | O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI acabou de ENVIAR marquinho_472025_readequada_1760716065.pdf no habilitanet. |
| | 17/10/2025 13:01:44 | O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_e_habilitacao_1760716903.zip no habilitanet. |
| | 17/10/2025 13:38:18 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores ! |
| | 17/10/2025 14:15:01 | O prazo para o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado . |

marcelo




| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| | | 0000000000200 |
| | 17/10/2025 14:15:01 | O prazo para o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado . |
| | 17/10/2025 15:33:49 | Prezados estamos analisando a documentação apresentada, favor aguardar |
| | 17/10/2025 16:46:48 | Prezados retornaremos a partir das 08:30 h do dia 20/10/2025, para dar prosseguimento ao certame |
| | 20/10/2025 08:34:41 | Bom dia, prezados favor aguardas analise da documentação apresentada |
| | 20/10/2025 09:43:00 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a problemas técnicos administrativos retornaremos para dar prosseguimento ao certame na data mencionada. A REABERTURA será no dia 21/10/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| | 21/10/2025 10:51:40 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| | 21/10/2025 10:52:41 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a problemas técnicos administrativos retornaremos para dar prosseguimento ao certame na data mencionada. A REABERTURA será no dia 28/10/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| | 28/10/2025 14:47:33 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| | 28/10/2025 17:11:33 | Prezados, retornaremos no dia 29/10/2025 a partir das 8:30 para dar continuidade ao certame |
| | 29/10/2025 10:28:44 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/10/2025 10:28:00hs até o dia 29/10/2025 14:00:00hs para o(s) fornecedor(es): CLAUDINEI TONIETTI AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. |
| | 29/10/2025 10:42:22 | O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI acabou de ENVIAR marquinho_472025_readequada_final_1761745342.pdf no proposta final. |
| | 29/10/2025 10:42:45 | O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| | 29/10/2025 11:54:48 | O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| | 29/10/2025 12:57:53 | O fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_1761753472.pdf no proposta final. |
| | 29/10/2025 14:00:01 | O prazo para o fornecedor CLAUDINEI TONIETTI enviar a proposta final está encerrado . |
| | 29/10/2025 14:00:01 | O prazo para o fornecedor AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:11:23 horas do dia 29 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



GILMAR CAMARGO
 Pregoeiro(a) Oficial



DENISE KUBIAK
 Equipe de Apoio



Marcela Varela
 Equipe de Apoio